



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 009 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros.....	01
APOSTILA	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	08
ATAS	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outra.....	08
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	11
AVISOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros.....	11
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outras.....	27
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	29
CONVOCAÇÃO	
Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão	
SINDIMÓVEIS/MA.....	35
DECRETOS	
Câmara Municipal de Axixá-MA e Outro	35
EDITAIS	
Aluminex – Alumínio Extrudado do Brasil S.A. e Outro.....	36
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Buriti/MA e Outras	38
LEIS	
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA e Outra	39
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outro e Outras	40
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Tribunal de Contas do Estado	43
TORNAR SEM EFEITO	
Câmara Municipal de São Bernardo – MA	43

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2016-SECTUR. PROCESSO N.º 281968/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, com CNPJ nº 06.019.070/0001-78, situada e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. RICARDO AQUINO DA SILVA, portador do RG nº 46445695-9 e CPF sob o nº 844.062.913-34 OBJETO: O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº

020/2016 – SECTUR firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, parágrafo terceiro, letra “b”, por mais **10 (dez)** meses a contar de 02/01/2019 com término dia 02/11/2019; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2018. **ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO E RICARDO AQUINO DA SILVA.** São Luís/MA, 08 de Janeiro de 2019. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-Matrícula nº 2610970**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016-SECTUR. PROCESSO N.º 281965/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992-GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com CNPJ nº 02.619.903/0001-51, situada e domiciliado nesta capital, CEP: 65075-675 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. SILVANIA LIMA SAMPAIO, portador do RG nº 028526332004-0 e CPF sob o nº 260.374.243-49 OBJETO: O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 018/2016 – SECTUR firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, parágrafo terceiro, letra “b”, por mais **03 (três)** meses a contar de 05/01/2019 com término dia 05/04/2019; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO E SILVANIA LIMA SAMPAIO.** São Luís/MA, 08 de Janeiro de 2019. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.Matrícula nº 2610970**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 23685/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, com CNPJ nº 01.562.914/0001-09, sediada na R Dr. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA representada por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SILVA MAUES, portador do RG nº 03857572009-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 433.267.304-20, residente e domiciliado na Cidade de Paulino Neves/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 95/2018 – SECTUR por mais 68 (sessenta e oito) dias, com início em **03/01/2019 e término em **11/03/2019**, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 95/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2018. **ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO.** São Luís/MA, 28 de Dezembro de 2018. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569****



55	Maria Elisangela Ferreira Carvalho	B	I	X	X	13%
56	Rogicleia Lima de Menezes Ribeiro	A	I	X		3%
57	Ducinalva Moreira Santos	C	I	X	X	28%
58	Jessilene Menezes do Nascimento Lucena	D			X	30%
59	Ivaneide Pereira cajado	C	I	X	X	28%
60	Aldinar Lima de Morais	C	I	X	X	28%
61	Antonia Dilca da Conceição Noletto	D			X	30%
62	Nilvan Santana de Castro de Araujo	C	II	X	X	31%
63	Maria Sandra Barroso dos Santos	C	II	X	X	31%
64	Aldenor Ana dos Santos Bernardo	D			X	30%
65	Maria Alcanja Morais Pereira Gomes	A	I	X		3%
66	Benvinda do Carmo Caninana	A	I	X		3%
67	Maria Inalda da Silva Morais	A	I	X		3%
68	Irislene Sousa Cardoso	D	II	X	X	36%
69	Keynardia Barros de Souza	C			X	25%
70	Antonia Silvia Ferreira Moura	A	I	X		3%
71	Hosana Rocha Lima Barroso	D	I	X	X	33%
72	Maria Veraci Andrade de Araujo	A	I	X		3%
73	Rosângela Maria Lima Souza	B			X	10%
74	Wiris Pereira da Silva	D			X	30%
75	Rosalina da Costa Silva	B	I	X	X	13%
76	Marcilene Pinheiro Cunha	B			X	10%
77	Neiva da Silva Primo	C			X	25%
78	Emanuella de Sousa Luz Mota	C			X	25%
79	Aline Barros Resplandes	D			X	30%
80	Francisco Roberto Freitas de Sousa	A	I	X		3%
81	Anne Chaves Trajano	D			X	30%
82	Jane Quelma Bernardes de Aquino	D			X	30%
83	Patricia Ferreira de Carvalho Barbosa	A	I	X		3%
84	Claudete da Silva Moura	D			X	30%
85	Goiacy Ana Dias de Sousa	C			X	25%
86	Nayhara Cristyna Freitas Morais	D			X	30%
87	Maria Joelma de Araujo Sobrinho	C			X	25%
88	Elisangela Lima da Silva	A	IV	X		12%
89	Aurenir da Conceição de Sousa	A	II	X		6%
90	Rita Maria Silva Pereira	C			X	25%

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.º 036/2017. (No dia 31 de Dezembro de 2018, segunda-feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, página 07, ONDE SE LÊ; Serviços de Manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância da secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA, LEIA-SE: Serviços de Manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Buriti/MA, 02 de Janeiro de 2019. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro Municipal.

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.º 036/2018. (No dia 31 de Dezembro de 2018, segunda-feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, página 08, ONDE SE LÊ; Contratação de empresa para locação de veículos de Interesse da Secretaria de Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos, LEIA-SE; Contratação de Empresa para Locação de Veículos de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Buriti/MA. Buriti/MA, 02 de Janeiro de 2019. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro Municipal.

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DOS CONTRATOS N.º 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018 e 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018 (No dia 31 de Dezembro de 2018, Segunda-Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Páginas 07 e 08, ONDE SE LÊ: Vigência de 31/12/2018 a 31/12/2019, LEIA-SE: Vigência de 31/12/2018 a 28/10/2019. Buriti/MA, 02 de Janeiro de 2019. **Ravel do Nascimento Reis** – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ERRATA. Na publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato do PP nº 007/2017, publicado no dia 13/11/2018 – Terceiros, pag. 08, **ONDE SE LÊ:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), que equivale aproximadamente à 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do valor global do Contrato Originário. **LEIA-SE:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), equivalendo aproximadamente à 22,20% (vinte e dois vírgula vinte por cento) do valor global do Contrato Originário.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 055/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2018-SEMAPREH Na publicação de extrato de contrato do pregão presencial nº 055/2018-SRP, publicado no DOE, no dia 31/12/2018 – Página 30, onde são partes Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: “Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria pedagógica para implantação de escola de referência cívica na rede Municipal de Ensino de Itapecuru-Mirim/MA” “LEIA-SE: “Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria pedagógica para implantação de escola de referência cívica na rede municipal de ensino de Itapecuru-Mirim/MA”, Itapecuru-Mirim/MA, 10 de Janeiro de 2018.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº293/2018-DC/EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a Empresa **MERCÚRIO – COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.670.152/0001-88, referente ao processo administrativo nº **93.433/2018/EMSERH**, tendo como objeto: “Fornecimento de materiais médicos hospitalares para operacionalização das ações desenvolvidas na unidade móvel de saúde da mulher, visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços